



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

INDICAÇÃO N.º 42/85

Apresentada em

ATENDIDA - OFÍCIO N.º 081/85.

Aprovado por

Encaminhada dia 15/04/85

Sessão realizada dia 12/04/85

Autoria do Vereador: Joel de Souza Moraes

TEOR DA INDICAÇÃO

DEFERIDO
12/04/85
Joel de Souza Moraes

Senhor Presidente:

Atendidas as formalidades legais prescritas pelo Regimento Interno desta Casa, o Vereador adiante subscrito, indica à Mesa se oficie ao Chefe do Executivo Municipal, com a especial finalidade de sensibilizar S. Ex^ª., o Prefeito Municipal, quanto a necessidade de se entrar em entendimento com o Estado ou Órgão competente, com o intuito da formação de uma Fanfarra Municipal, isto sobre a Coordenação da inspetoria de ensino do Município, com o objetivo de se apresentar em datas cívicas e outras.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 08(oito) dias do mês de abril de 1985.

Joel de Souza Moraes
Joel de Souza Moraes

VEREADOR - Autor